



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 47344 / CNM: 092064.2.0047344-49 / Recibo: 46973 / Data da Certidão: 09/01/2025.

CERTIDÃO nº 46.973

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.050, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com **certidão de inteiro teor**, é reprodução AUTÊNTICA da **matrícula nº 47.344, Ficha 001**. Fica ressalvado que, de acordo com o §11, art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.
Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.
Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWE 90268 NSK

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWZQ8-YJWRT-3E63M-H2C38>



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 47344 / CNM: 092064.2.0047344-49 / Recibo: 46973 / Data da Certidão: 09/01/2025.

092064.2.0047344-49

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula
47.344

Ficha
001

REGISTRO GERAL

DATA: 08 DE MARÇO DE 2013.

IMÓVEL: Casa nº 01 do "EDIFÍCIO CIDADE GEBARA 1", instituído sobre o lote nº 652 do loteamento "Bairro Cidade Gebara A", localizado em Aldeia Velha, expansão da zona urbana do 3º distrito deste município, com área construída de 66,16m² de uso residencial, de 1ª categoria, cadastrado na PMI sob o nº 106288-001 e lá averbado desde 24/01/2013, com inscrição predial nº 49.106, que em seu todo tem a superfície de 450,00m², com as seguintes metragens e confrontações: 15,00m de frente com a Rua "14"; 15,00m pelos fundos com o lote nº 675; 30,00m pelo lado direito com o lote nº 653 e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote nº 651. Correspondente a fração ideal de 225,00/450,00 avos do terreno e área de utilização privativa de 225,00m², constituído de uma área de uso exclusivo que mede: 7,50m de frente para a Rua 14; 7,50m de fundos confrontando com parte do lote 675; pelo lado direito tem 30,00m confrontando com o lote 653; 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com a casa 02.

PROPRIETÁRIA: JG & G EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.625.161/0001-48, com sede na Rua Artur Souto, s/n, quadra 15, lote 198, sala 108, Manilha, na cidade de Itaboraí/RJ.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Lote adquirido da Segemco Empreendimentos, Construções e Terraplenagem Ltda, nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 27/06/2012, às 15h30min, ato nº 086, folhas 190/191, livro nº 307 e Escritura pública Declaratória lavrada em 10/08/2012, ato nº 066, folhas 135, livro nº 309, ambas nas Notas do 6º Ofício de São Gonçalo/RJ.

REGISTRO: nº 01 e averbação nº 02 (construção), matrícula nº 47.019, Ficha 001, em 27/08/2012 e 05/03/2013, respectivamente. Condomínio Registrado sob o nº 04, matrícula nº 47.019, em 08/03/2013, deste RI. Eu, [assinatura], Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad. 94/11062, digitei. Eu, [assinatura], Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

R.01 - Mat.47.344 (Prot.64.885 de 17/04/2013). Data: 07 de maio de 2013. **COMPRA E VENDA.** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS (nº 8.4444.0313779-0), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 16 de abril de 2013, em 04 (quatro) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **MARCOS ANTONIO SANTOS DE LIMA**, brasileiro, nascido em 26/04/1974, filho de Antonio Carneiro de Lima e Dilene Santos de Lima, professor de Auto Escola, portador da carteira de identidade nº 00491421237, expedida por DETRAN/RJ, em 23/12/2011 e do CPF nº 014.328.177-10, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **IONE SOUSA RAMOS DE LIMA**, brasileira, nascida em 19/02/1967, filha de José Gonçalves Ramos e Iraci de Sousa Ramos, professora, portadora da carteira de identidade nº 04313985679, expedida por DETRAN/RJ em 23/01/2013 e do CPF nº 015.652.457-09, residentes e domiciliados em Rua Madeira de Freitas, 1397, L14 QD 156, Jardim Catarina em São Gonçalo/RJ, pelo valor de R\$140.000,00, sendo: R\$25.427,00 de recursos próprios; R\$2.573,00 dos recursos da conta vinculada do FGTS e R\$112.000,00 do financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$3.500,00 (valor tributado: R\$140.000,00), em 11/04/2013, conforme DAM nº 209516/2013, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 10.064 e complementar nº 10.267 - R\$688,76, sendo: R\$548,49 (Tab.05.1 - Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$15,49 (Tab.05.4 - Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$43,90 PMI/DOI/Distribuição (Tab.01 - Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05); R\$7,58 (Tab.01 - Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$11,27 (PMCMV) e R\$62,03 (Tab.04). Isento dos acréscimos (Tab.05 - Obs.8º) - Base de cálculo: R\$140.000,00. Consulta: JG & G Empreendimentos Ltda. ME - BIB nº 0155413050201111 de 02/05/2013. Eu, [assinatura], Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa - Escrevente - Cad. 94/15588, registrei. Eu, [assinatura], Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

R.02 - Mat.47.344 (Prot.64.885 de 17/04/2013). Data: 07 de maio de 2013. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado no registro de nº 01, o imóvel objeto desta matrícula foi por Marcos Antonio Santos de Lima e seu cônjuge Ione Sousa Ramos de Lima, antes qualificados, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWZQ8-YJWRT-3E63M-H2C38>



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORA/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 47344 / CNM: 092064.2.0047344-49 / Recibo: 46973 / Data da Certidão: 09/01/2025.

Matrícula nº 47.344, Ficha 001, datada de 08/03/2013.

a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04. Valor da Operação: R\$112.000,00. Desconto: R\$0,00. Valor Total da Dívida: R\$112.000,00. Financiamento do Imóvel: R\$112.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$145.000,00, que será pago no prazo de 360 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 16/05/2013, à taxa anual de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671% e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 10.064 e complementar nº 10.267 - R\$568,23, sendo: R\$548,49 (Tab.05.1 - Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$8,78 DOI (Tab.01 - Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05); R\$10,96 (PMCMV). Isento dos acréscimos (Tab.05 - Obs.8ª) - Base de cálculo: R\$140.000,00. Eu, Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa - Escrevente - Cad. 94/15588, registrei. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

(R).1 ato
RTZ0003 BLJ

Av.03 - Mat.47.344. (Prot.72.168 de 14/08/2017). Data: 20 de setembro de 2017. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 22809/2017 - SIALF - GIGAD/RJ, datado de 03/08/2017, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, FOI INTIMADO o Sr. Marcos Antonio Santos de Lima no local indicado, que aceitou cópia e exarou ciência. Emolumentos pagos pelo recibo nº 20.302 - sendo: Prenotação: R\$27,95 = R\$20,57 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,11 - FETJ; R\$1,02 - FUNDPERJ; R\$1,02 - FUNPERJ; R\$0,82 - FUNARPEN; R\$0,41 - PMCMV. Averbação: R\$157,23, sendo: R\$95,10 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,06 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$21,03 (FETJ); R\$5,25 (FUNDPERJ); R\$5,25 (FUNPERJ); R\$4,20 (FUNARPEN); R\$1,90 (PMCMV) e R\$14,44 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
ECDJ 00421 KVG

Av.04 - Mat.47.344. (Prot.73.057 de 04/06/2018). Data: 13 de julho de 2018. Certifico e dou fé que, conforme ofício nº 7604/2018 - SIALF - GIGAD/RJ datado de 28/05/2018, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foi enviado ao endereço indicado intimação por AR, tendo sido devolvido a este RI, com a assinatura da Sra. Vilma de Sousa Ramos em 19/06/2018. Tendo ainda me dirigido ao endereço do imóvel por três vezes, sendo: dias 18/06/2018 às 12h23min, 22/06/2018 às 14h30min e 25/06/2018, às 11h, estando o fiduciário ausente em todas as tentativas, sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR Marcos Antonio Santos de Lima e seu cônjuge Ione Sousa Ramos de Lima, por estarem ausentes em local incerto, não sabido, ignorado ou inacessível, razão pela qual deverão ainda serem intimados por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 21.335 - sendo: Prenotação: R\$28,76 = R\$21,17 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,23 - FETJ; R\$1,05 - FUNDPERJ; R\$1,05 - FUNPERJ; R\$0,84 - FUNARPEN; R\$0,42 - PMCMV. Averbação: R\$146,97, sendo: R\$97,89 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,35 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$21,64 (FETJ); R\$5,41 (FUNDPERJ); R\$5,41 (FUNPERJ); R\$4,32 (FUNARPEN) e R\$1,95 (PMCMV). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
ECQC 04117 LRP

Av.05 - Mat.47.344. (Prot.75.216 de 16/12/2019). Data: 03 de abril de 2020. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 136939/2019 - GIGAD/RJ datado de 05/12/2019, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel nos dias 03/02/2020 às 10h12min, 06/03/2020 às 13h00min e 09/03/2020 às 11h03min, em todas as tentativas os devedores estavam ausentes. Ao endereço indicado foi enviada intimação por AR, com tentativa de entrega nos dias 30/01/2020 às 15h58min, 03/02/2020 às 12h59min e 05/02/2020 às 13h19min, com devolução a este RI com a indicação de "Ausente", em 05/02/2020. Sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR o Sr. Marcos Antonio Santos de Lima e seu cônjuge a Sra. Ione Sousa Ramos de Lima, por estarem ausentes, em local ignorado, incerto, inacessível e não sabido, razão pela qual deverão ainda serem intimados por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 23.852 - sendo: Prenotação: R\$30,94 = R\$21,98 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,39 - FETJ; R\$1,09 - FUNDPERJ; R\$1,09 - FUNPERJ; R\$0,87 - FUNARPEN; R\$0,43 - PMCMV e R\$1,09 - ISS. Averbação: R\$158,27, sendo: R\$101,67 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,74 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$22,48 (FETJ); R\$5,62 (FUNDPERJ); R\$5,62 (FUNPERJ); R\$4,49 (FUNARPEN); R\$2,03 (PMCMV) e R\$5,62 (ISS). Eu, Viviane Pinto Coutinho Gomes - Escrevente - Cad.94/16024, averbei. Eu, Thaiane Barros Ferreira Simões - Escrevente - Cad. 94/17574, conferi. E eu, Tabellão e Oficial, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EDJQ 55768 PXQ

José Carlos Soares Martins
Tabellão e Oficial
Matr.: 06/3764

Esta matrícula continua a Ficha 002.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWZQ8-YJWRT-3E63M-H2C38>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 47344 / CNM: 092064.2.0047344-49 / Recibo: 46973 / Data da Certidão: 09/01/2025.

Nº 47 - 344

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

092064.2.0047344-49

Matrícula	Ficha
47.344	002

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 47.344

Av.06 - Mat.47.344. (Prot.78.561 de 13/10/2022). Data: 06 de fevereiro de 2023. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 316263/2022 - CESAV/BU, datado de 11 de outubro de 2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foram procedidas as seguintes diligências: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 10/11/2022 às 14h45min, cheguei no endereço do imóvel, não sendo possível proceder a intimação de forma pessoal, pelo fato do endereço tratar-se de área de risco, estando em lugar inacessível". E pelo Registro de Títulos e Documentos de São Gonçalo/RJ (1º Ofício): "Dirigi-me ao endereço indicado nos dias 23/11/2022 às 07h15m, 30/11/2022 às 18h30m e 03/12/2022 às 09h18m, em todas as tentativas o Sr. Marcos Antonio Santos de Lima e a Sra. Ione Sousa Ramos de Lima estavam ausentes. Dado o insucesso em proceder a notificação pelo fato do mesmo estar em local ignorado". Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 05/01/2023, 06/01/2023 e 09/01/2023; os quais não compareceram no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 27.701 - sendo: **Prenotação: R\$37,03** = R\$26,28 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e **Averbação: R\$171,38**, sendo: R\$121,57 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$24,31 (FETJ); R\$6,07 (FUNDPERJ); R\$6,07 (FUNPERJ); R\$4,86 (FUNARPEN); R\$2,43 (PMCMV); e R\$6,07 (ISS). Eu, *[assinatura]*, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, *[assinatura]*, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEKG 43417 CDF

Av.07 - Mat.47.344. (Prot.79.604 de 11/08/2023). Data: 09 de janeiro de 2024. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 398914/2023 - CESAV/BU, datado de 04 de agosto de 2023, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foram procedidas as seguintes diligências: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 05/09/2023 às 10h30min, cheguei no endereço do imóvel, a fim de intimar o Sr. Marcos Antonio Santos de Lima e a Sra. Ione Sousa Ramos de Lima, não sendo possível proceder a intimação de forma pessoal, pelo fato do endereço tratar-se de área de risco, estando em lugar inacessível". E pelo Registro de Títulos e Documentos de São Gonçalo/RJ (1º Ofício): "Dirigi-me ao endereço indicado no dia 23/09/2023 às 09h24m, o local encontra-se fechado e vazio, estando em local ignorado". Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 08/11/2023, 09/11/2023 e 10/11/2023; os quais não compareceram no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 28.944 - sendo: **Prenotação: R\$41,70** = R\$27,83 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,56 (FETJ); R\$1,39 (FUNDPERJ); R\$1,39 (FUNPERJ); R\$1,11 (FUNARPEN); R\$0,55 (PMCMV); R\$1,39 (ISS) e R\$2,48 (Selo); e **Averbação: R\$973,99**, sendo: R\$689,02 (Tab. 20.3 - nº 01); R\$137,80 (FETJ); R\$34,45 (FUNDPERJ); R\$34,45 (FUNPERJ); R\$27,56 (FUNARPEN); R\$13,78 (PMCMV); R\$34,45 (ISS) e R\$2,48 (Selo). Base de cálculo: R\$252.059,34. Eu, *[assinatura]*, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, *[assinatura]*, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEKF 41216 KEW

Av.08 - Mat.47.344. (Prot.80.797 de 03/07/2024). Data: 04 de dezembro de 2024. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 493784/2024 - Portal de Documentos S.A., datado de 20 de setembro de 2024, expedido eletronicamente pelo Portal de Documentos S.A., averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foram procedidas as seguintes diligências: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 01/10/2024 às 10h07min cheguei no endereço do imóvel e procurei Notificar o Sr. Marcos Antonio Santos de Lima e seu cônjuge a Sra. Ione Sousa Ramos de Lima, todavia constatei nos arredores do endereço: "Casa nº 01 do Edifício Cidade Gebara I. Instituído sobre o Lote nº 652, Bairro Cidade Gebara A, 3º Distrito de Itaboraí/RJ, muros picados com siglas de organizações criminosas, avisos para ligar Pisca alerta dos veículos, áreas demarcadas pela ação do tráfico de drogas, ruas desertas com barricadas e uma transeunte que estava passando pelo local, que não quis se identificar, disse não conhecer os devedores ou qualquer familiar e ainda alertou

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 47344 / CNM: 092064.2.0047344-49 / Recibo: 46973 / Data da Certidão: 09/01/2025.

Matrícula nº 47.344, Ficha 002, de 08/03/2013.

acerca de ser inseguro transitar por aquelas redondezas, razão pela qual deixei de proceder as intimações de forma pessoal, pois os Notificados encontram-se, em lugar inacessível. Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 08/10/2024, 09/10/2024 e 10/10/2024; o qual não compareceu no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 30.379 - sendo: Prenotação: R\$44,22 = R\$29,14 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,82 (FETJ); R\$1,45 (FUNDPERJ); R\$1,45 (FUNPERJ); R\$1,74 (FUNARPEN); R\$0,58 (PMCMV); R\$1,45 (ISS) e R\$2,59 (Selo); e Averbação: R\$1.034,34, sendo: R\$720,52 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$144,30 (FETJ); R\$36,07 (FUNDPERJ); R\$36,07 (FUNPERJ); R\$43,29 (FUNARPEN); R\$14,43 (PMCMV); R\$36,07 (ISS) e R\$2,59 (Selo). Base de cálculo: R\$263.949,97. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Escrevente - Cad. 94/11062, averbei e conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUW 39583 PIW

Av.09 - Mat.47.344. (Prot.81.513 de 23/12/2024). Data: 08 de janeiro de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Conforme Contrato mencionado no registro nº 02 e requerimento datado de 20/12/2024, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$158.504,00. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$3.962,60 (Valor Tributado: R\$158.504,00), em 15/03/2024, conforme GUIA nº 00478/2024, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 31.432 - sendo: Prenotação: R\$44,22 = R\$29,14 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,82 (FETJ); R\$1,45 (FUNDPERJ); R\$1,45 (FUNPERJ); R\$1,74 (FUNARPEN); R\$0,58 (PMCMV); R\$1,45 (ISS) e R\$2,59 (Selo); e Averbação: R\$950,75, sendo: R\$663,05 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$132,61 (FETJ); R\$33,15 (FUNDPERJ); R\$33,15 (FUNPERJ); R\$39,78 (FUNARPEN); R\$13,26 (PMCMV); R\$33,15 (ISS) e R\$2,59 (Selo). Base de cálculo: R\$158.504,00. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Escrevente - Cad. 94/11062, averbei e conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWE 90188 ZFT

30424

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWZQ8-YJWRT-3E63M-H2C38>